

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N. 775 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Fica autorizado o servidor MAURO DA CUNHA BASTOS, Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado de Industria, Comércio, Ciência e Tecno­logia, Cadastro n? 2.583, a se deslocar ate a cidade de Brasi lia-DF, para participar de reunião junto ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq com o objetivo de acertar detalhes da Feira Tecnológica de Rondônia no período de 19 a 22 de dezembro de 1982. /

Porto Velho-RO, **27** de **dezembro** de **1 982.**

